



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 13 de maio de 2026, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 154/2026, de 13 de abril de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor **A. J. D. S.** matrícula funcional de n.º 3xxxx-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, 02 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal